



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL GERAL
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 0445/2018 – SAP

Brasília, 14 de junho de 2018

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste requerer o que se segue.

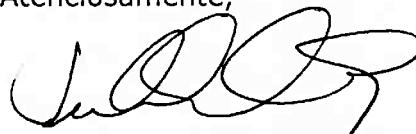
A Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal tomou conhecimento de que fitas medidoras de glicose, usadas no controle da diabetes, estão em falta na rede pública do Distrito Federal há quase um mês, inviabilizando o monitoramento dos níveis de açúcar no sangue dos pacientes.

Considerando que uma pessoa com diabetes mede a glicose entre 3 e 5 vezes por dia, bem como, que sem esse dado, o paciente fica sujeito a crises de hipoglicemia e hiperglicemia, esta entidade vem à presença de V. Exa. requerer os préstimos de agilizar a reposição dos estoques de fitas nos hospitais públicos do Distrito Federal.

Sabe-se que a realização de licitação para a compra de materiais envolve uma série de procedimentos administrativos e demandam algum tempo para a conclusão. Assim, considerando a urgência da causa, a OAB/DF roga para que seja feita uma contratação emergencial ou adesão à ata de registro de preços de outros órgãos.

Isto posto, certo de contar com o elevado espírito público de V. Exa., renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JULIANO COSTA COUTO
Presidente da OAB/DF

A Sua Excelência Doutor **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal
Setor de Áreas Isoladas Norte – Fim da Asa Norte
Brasília/DF